PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 07/2018

CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Queluzito, no dia 12 de fevereiro e no dia 14 de fevereiro do corrente ano, em razão das comemorações das Festividades do Carnaval.

Art. 2^{o} - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal –

Rua do rosário, 4 – Centro – CEP: 36424-000 Queluzito MG – Telefax: (31) 3722-1222 E-mail: meioambiente@queluzito.mg.gov.br